

## **SUMÁRIO**

Apresentação

|   |    |
|---|----|
| I. Portarias do Presidente .....                | 05 |
| II. Portarias do Diretor de Administração ..... | 08 |
| III. Portaria de Administrador Regional .....   | 09 |

**SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10-12**

**ANO XXII**

**Maio – Junho/2009**

## **APRESENTAÇÃO**

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço nos meses de maio e junho de 2009.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 26 de junho de 2009.

**PORTARIA Nº 622/PRES, de 24 de junho de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, o servidor ANTÔNIO ALVES DOURADO, matrícula nº 1574252, CPF nº 065.065.421-87, do encargo de responsável pelo Núcleo de Apoio Local de Rondonópolis-MT.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 627/PRES, de 24 de junho de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor BENEILDO MATOS DE JESUS, Responsável pelo Núcleo de Apoio Local de Porto Seguro-BA, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Ilhéus - BA, para, em nome desta Fundação Nacional do Índio – Funai, assinar o protocolo, onde a mesma figura como interveniente na construção de casas na Terra Indígena Coroa Vermelha, na aldeia Jaqueira, no Município de Santa Cruz Cabrália-BA, decorrente da aplicação de recursos provenientes do Ministério das Cidades, em parceria com o Estado da Bahia e a Associação Comunitária Indígena Pataxó de Coroa Vermelha, através do “Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 641/PRES, de 24 de junho de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ERIVERTO DA SILVA VARGAS, Chefe do Serviço de Assistência, matrícula nº 3376129, e, em seus impedimentos, a servidora TELMA MOTA RODRIGUES, Agente de Portaria, NI-S.III, matrícula nº 0710525, para efetuar os procedimentos relativos a Conformidade de Gestão, no âmbito da Administração Executiva Regional de Atalaia do Norte-AM / UG 194007.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 408/PRES, de 24 de abril de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 07-08, de 28 de abril de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 642/PRES, de 24 de junho de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor LUIZ BATISTA DE OLIVEIRA, Perfurador Digitador, NI-S.III, matrícula nº 1300157, na Coordenação de Treinamento e Desenvolvimento da Coordenação-Geral de Administração da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 643/PRES, de 24 de junho de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora KÁTIA SIMONE ROCHA BOMFIM, Agente Administrativo, NI-S-I, matrícula nº 1094125, na Coordenação de Treinamento e Desenvolvimento da Coordenação-Geral de Administração da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 644/PRES, de 24 de junho de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Elogiar os servidores CELSO BRAGA, Policial Rodoviário Federal, matrícula nº 0232964, MARCELO BRAGA DE CAMPOS, Policial Rodoviário Federal, matrícula nº 1371031, e JOSÉ WILSON LOBOS CAMPOS, Policial Rodoviário Federal, matrícula nº 1073160, todos lotados no 1º Distrito do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, pela dedicação, assiduidade e competência profissional com que vêm desenvolvendo suas atividades junto às Comissões Processantes instaladas no âmbito desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 645/PRES, de 24 de junho de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Excluir a servidora ASTRID INÊS SCHUSTER da Portaria nº 1.111/PRES, de 19 de setembro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 16-18, de 26 de setembro de 2008, que designou a mesma para o encargo de Autoridade Superior da Sede desta Fundação, no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 646/PRES, de 24 de junho de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Excluir a servidora ASTRID INÊS SCHUSTER da Portaria nº 1.113/PRES, de 19 de setembro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 16-18, de 26 de setembro de 2008, que designou a mesma para o encargo de Ordenador de Despesas da Sede desta Fundação, no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 647/PRES, de 24 de junho de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Excluir a servidora VÂNIA SIMONE ALBANO DE LUCENA da Portaria nº 1.216/PRES, de 16 de outubro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 17-20, de 20 de outubro de 2008, que designou a mesma para o encargo de Gestor Setorial da Sede desta Fundação, no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 648/PRES, de 24 de junho de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 23 de fevereiro de 2008, a servidora ELENICE VIANA BARBOSA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444856, de acordo com o art. 2º §5 da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

|   |          |          |          |                 |
|---|----------|----------|----------|-----------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXII | Nº 10-12 | Maio-Junho/2009 |
|---|----------|----------|----------|-----------------|

**PORTARIA Nº 195/DAD, de 12 de junho de 2009.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 951/PRES, de 15 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 158, de 18 de agosto de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias da servidora FERNANDA CARVALHO ANDRADE CAMPOS, Administradora, NS-A.III, matrícula nº 1519554, programadas para o período de 22.06.2009 a 06.07.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 20.07.2009 a 03.08.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VLADIMIR NEPOMUCENO**  
Diretor Substituto

**PORTARIA Nº 198/DAD, de 15 de junho de 2009.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 951/PRES, de 15 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 158, de 18 de agosto de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias da servidora KÁTIA SIMONE ROCHA BOMFIM, Agente Administrativo, NI-S.I, matrícula nº 1094125, programadas para o período de 15.06.2009 a 09.07.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 13.07.2009 a 06.08.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VLADIMIR NEPOMUCENO**  
Diretor Substituto

|   |          |          |          |                 |
|---|----------|----------|----------|-----------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXII | Nº 10-12 | Maió-Junho/2009 |
|---|----------|----------|----------|-----------------|

**PORTARIA Nº 11/FUNAI/AER-CGR, de 25 de maio de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 233/PRES, de 17.03.93, e o que consta no Ofício/INCRA/SR-16/GAB/Nº 1367/2009, de 13.05.2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor JOSÉ RESINA FERNANDES JÚNIOR, matrícula nº 0446093, Engenheiro Agrônomo NS-S.III, no Serviço de Assistência desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**JOÃOZINHO DA SILVA**  
Administrador Regional Substituto

|   |          |          |          |                 |
|---|----------|----------|----------|-----------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXII | Nº 10-12 | Maio-Junho/2009 |
|---|----------|----------|----------|-----------------|